



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.410, de 28 de janeiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Carla dos Santos** para ocupar o cargo 9.2.3. Chefe do Setor de Programas e Projetos para a Infância e Adolescência 9. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Carla dos Santos**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-86 /SSP-BA e CPF nº. 033.XXX.XXX-54, para ocupar o cargo de Setor de Programas e Projetos para a Infância e Adolescência (9.2.3.) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (9.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.411, de 28 de janeiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Abel Fair Souza** para ocupar o cargo 10.1. Diretor Geral 10. Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Abel Fair Souza**, portador(a) do RG nº. 9.XXX.XXX-85 /SSP-BA e CPF nº. 025.XXX.XXX-75, para ocupar o cargo de Diretor Geral (10.1.) da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente (10.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.412, de 28 de janeiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Rozangela Silva Santos** para ocupar o cargo 10.1.1. Chefe do Setor de Acompanhamento e Controle de Recursos Humanos 10. Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Rozangela Silva Santos**, portador(a) do RG nº. 06.XXX.XXX-84 /SSP-BA e CPF nº. 602.XXX.XXX-49, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Acompanhamento e Controle de Recursos Humanos (10.1.1.) da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente (10.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.413, de 28 de janeiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Laudo Natel Silva Assunção** para ocupar o cargo 10.2.6. Chefe do Setor de Unidade de Produção 10. Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Laudo Natel Silva Assunção**, portador(a) do RG nº. 04.XXX.XXX-60 /SSP-BA e CPF nº. 435.XXX.XXX-20, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Unidade de Produção (10.2.6.) da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente (10.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.414, de 28 de janeiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Renailton Santos de Souza** para ocupar o cargo 10.3.3. Assistente de Secretaria 10. Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Renailton Santos de Souza**, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-84 /SSP-BA e CPF nº. 053.XXX.XXX-17, para ocupar o cargo de Assistente de Secretarias (10.3.3.) da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente (10.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.415, de 28 de janeiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Cosme Santos Evangelista** para ocupar o cargo 10.4.1. Chefe do Setor de Planejamento e Desenvolvimento Ambiental 10. Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Cosme Santos Evangelista**, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-03 /SSP-BA e CPF nº. 014.XXX.XXX-61, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Planejamento e Desenvolvimento Ambiental (10.4.1.) da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente (10.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.416, de 28 de janeiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Victor Del Rei Simões** para ocupar o cargo 10.4.5. Assistente de Secretaria 10. Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Victor Del Rei Simões**, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-56 /SSP-BA e CPF nº. 058.XXX.XXX-79, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria (10.4.5.) da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente (10.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal